

## Decreto-Lei nº 234.

O Prefeito Municipal de Pampa, usando da atribuição que lhe compete no artigo 12, nº 1, do Decreto-Lei Federal nº 1.262, de 8 de abril de 1939,

## Decreto: -

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal (de) autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

- I - CR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) ao Centro de Saúde Estadual;
- II - CR\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) ao Externato Teop. II;
- III - CR\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) ao Externato Coração de Jesus;
- IV - CR\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos) à Comissão Municipal de Esportes;
- V - CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) ao Pampa Tennis Clube;
- VI - CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) ao Pampa Esporte Clube;
- VII - CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) à Associação Atlética Pampiana;

- VIII - CR\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) à Delegacia de Polícia;
- IX - CR\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) ao Tiro de guerra nº 83 de Pompeia;
- X - CR\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia;
- XI - CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) ao Prato Solarro;
- XII - CR\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) ao Asilo Colonia Agnicaris de Paueri;
- XIII - CR\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) para suparo a maternidade e infância;
- XIV - CR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) a indigentes;
- XV - CR\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos cruzeiros) à Banda de Musica (Música) Municipal da cidade;
- XVI - CR\$ 3.600,00 (treis mil e seiscentos cruzeiros) ao Instituto Educacional Pernambuano;

Parágrafo único: - As despesas com a execução do presente decreto far-se-

ação por conta das rubricas próprias do  
creamento

Artigo 2º. Este decreto-lei en-  
trará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em con-  
trário.

Prefeitura Municipal de Taupiza, em 23  
de Janeiro de 1946.

(a) José de Castro Aquino  
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 23/1/46.

Publicado no jornal "Comuna de Taupiza" em 27/1/46.

(a) Nestor de Barros  
Secretário.

## Decreto nº 235

O Prefeito Municipal de  
Taupiza, usando da atribuição que lhe  
conferiu o artigo 12, item V, do Decreto-  
Lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de  
1934, resolve;

Dispensar: -

A pedido, a partir de  
1º do corrente mês, o senhor Carlos  
Catelli, do cargo de segundo escrivão  
nº desta Prefeitura, que tenha excedido em  
substituição.

Prefeitura Municipal de Taupiza, em 18 de Jan-  
eiro de 1946.

(a) José de Castro Aquino